REQUERIMENTO Nº 905/2018

Requer informações acerca das escrituras dos imóveis/chácaras, do Bairro Beira Rio I e II, do município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, munícipes residentes do bairro Beira Rio I e II, vem procurando por este vereador, questionando sobre a documentação definitiva do referido bairro;

CONSIDERANDO que, proprietários de imóveis/ chácaras do bairro Beira Rio I e II estão sem informações quanto ao andamento do processo de regularização das escrituras dos imóveis no referido bairro;

 **CONSIDERANDO** por fim que, a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações, para que assim cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência, constituindo ao parlamentar o dever de fiscalizar todo e qualquer serviço público, sendo que tal fiscalização é garantida pela lei orgânica do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É do conhecimento do Chefe do Executivo e dos Cartórios de Registros de Imóveis e Protestos a situação em que se encontram as escrituras dos imóveis localizados no bairro Beira Rio I e ll;, nesse município?

2º) Qual a atual situação perante a Administração Pública dos imóveis/chácaras do bairro Beira Rio I e ll?

3º) Existe alguma demanda jurídica em relação à legalidade desses imóveis/chácaras Em caso de resposta positiva, em que fase está à demanda jurídica?

4º) Qual e o prazo para que seja resolvido a situação quanto as escrituras dos imóveis/chácaras do bairro Beira Rio I e ll?.

5º) Qual é o previsão para regularização?

6º) Quais providências a Administração Pública está tomando quanto ao assunto?

7º) Como devem proceder os proprietários de imóveis/chácaras para adquirirem as escrituras dos seus imóveis no bairro Beira Rio I e ll; ?

8º) O que esta faltando para que seja liberado as escrituras dos imóveis/ chácaras do referido bairro?

9º) Outras informações que julgar relevantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-